

IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis

A Assembleia Municipal de Lagos, na 1ª Reunião da sua Sessão Ordinária de novembro/2018, realizada no dia 26 de novembro, deliberou por maioria, aprovar as taxas de IMI a cobrar em 2019, no seguimento da proposta apresentada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia 24 de outubro de 2018.

Taxas a aplicar em 2019, referente ao ano de 2018:

- Prédios rústicos - **0,8%**
- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (Código Municipal sobre Imóveis) – **0,35%**
- Redução do IMI, conforme artigo 112º - A do CIMI:

Número de dependentes a cargo	Redução Fixa (€)
1	20
2	40
3 ou mais	70

- Redução 20%, conforme n.º 7 do artigo 112º do CIMI, da taxa que vigorar, a aplicar aos prédios urbanos arrendados para habitação permanente.

Participação Variável no IRS

A Assembleia Municipal de Lagos, na 2ª Reunião da sua Sessão Ordinária de novembro/2018, realizada no dia 27 de novembro, deliberou por maioria, aprovar a participação variável no IRS para o ano de 2019, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia 24 de outubro de 2018.

Taxa de Participação variável no IRS:

- Taxa de Participação no IRS – **4,5%**

DERRAMA

A Assembleia Municipal de Lagos, na 1ª Reunião da sua Sessão Ordinária de novembro/2018, realizada no dia 26 de novembro, deliberou por maioria, aprovar o lançamento de uma derrama a cobrar em 2019, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia 24 de novembro de 2018.

Taxa de Derrama:

- Empresas com volume de negócios igual ou inferior a € 150 000,00 – **Isento**
- Empresas com volume de negócios superior a € 150 000,00 – **1%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem

A Assembleia Municipal de Lagos, na 2ª Reunião da sua Sessão Ordinária de novembro/2018, realizada no dia 27 de novembro, deliberou por unanimidade, aprovar a fixação da TMDP a cobrar em 2019, no seguimento da proposta da Câmara Municipal apresentada na sua reunião realizada no dia 24 de novembro de 2018.

Taxa Municipal de Direitos de Passagem:

- Taxa Municipal de Direitos de Passagem a cobrar em 2019 – **0,25%** a cobrar às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas.